

# Quase metade da população brasileira possui colesterol alto

Os níveis adequados de colesterol dependem de cada caso, por isso a avaliação médica regular é fundamental

O colesterol em níveis elevados é um dos principais fatores de risco para doenças cardiovasculares. Segundo a Sociedade Brasileira de Cardiologia, cerca de 40% da população tem colesterol alto, que pode se acumular e obstruir vasos sanguíneos, levando à formação da aterosclerose. “A aterosclerose é silenciosa, leva a obstrução dos vasos sanguíneos e é uma das maiores causas de morte do mundo. Muitas vezes, o primeiro sintoma que aparece já é fatal, como AVC (Acidente Vascular Cerebral), chamado de “derrame”, ou infarto agudo do miocárdio conhecido como “ataque cardíaco”, alerta o cardiologista Dr. João Víto-la, diretor geral da Quanta Diagnóstico por Imagem.

O colesterol é produzido pelo fígado e circula em nosso sangue. Existem dois tipos principais de colesterol: o LDL, chamado colesterol “ruim”, ou seja, é aquele que quando está em níveis altos, se acumula nos vasos e pode levar a um infarto ou AVC. Já o HDL, chamado de “bom” colesterol, é capaz de remover o LDL do organismo e, quando alto, reduz o risco de AVC e infarto.

O diagnóstico dos níveis de colesterol é feito somente por testes laboratoriais. Em alguns casos, conforme o histórico e risco de cada pessoa, também podem ser indicados exames mais detalhados. “Se um paciente tem baixíssimo risco de apresentar uma doença cardíaca, não precisa, necessariamente, fazer nenhum exame complementar, somente mudar hábitos. Se há um risco moderado ou intermediário, aí é possível a indicação, por exemplo, do Escore de Cálcio, que detecta aterosclerose na coração, e assim por diante, para ajudar na escolha do tratamento mais adequado”, explica Dr. Rodrigo Cerci, cardiologista e diretor de Pesquisa e Inovação e do Serviço de Angiotomografia Cardíaca da Quanta Diagnóstico por Imagem.

Segundo Dr. Cerci, os níveis recomendados de colesterol mudam conforme cada caso, por isso



é fundamental uma avaliação médica regular. “O normal do colesterol hoje, por exemplo, depende do risco de cada um. Se eu tenho 40 anos, não tenho aterosclerose ou fator de risco, eu tenho um risco baixo de infarto. Neste caso um valor de LDL de até 160 pode ser tolerado. Se eu tenho 40 anos e já infartei, o meu risco é muito alto. Então, esse mesmo LDL tem que ser menor que 50”, esclarece.

Mas, não são somente os adultos que podem ter o colesterol elevado. O problema pode surgir em qualquer faixa etária. “Existe uma forma grave da doença, que se chama hipercolesterolemia familiar, caracterizada por um nível muito elevado de colesterol desde o nascimento e que pode trazer consequências já na infância”, revela Dr. Sílvio Barberato, cardiologista da Quanta Diagnóstico por Imagem.

Cultivar bons hábitos de vida é uma das maneiras mais eficazes para a prevenção, como praticar exercícios físicos, não fumar e evitar o consumo excessivo de álcool. Adotar uma dieta mais saudável é um dos fatores principais, pois 30% do colesterol do nosso organismo é proveniente dos alimentos. “Basta não exagerar na quantidade de sal no preparo dos alimentos, evitar o excesso no consumo de carnes e laticínios gordurosos, alimentos industrializados e frituras, incluir dez porções de frutas, verduras e vegetais na alimentação diária e beber bastante água todos os dias”, esses são considerados bons hábitos, aponta

Dr. João Víto-la.

## SOBRE A QUANTA

Fundada em 2004, a Quanta Diagnóstico por Imagem está localizada na cidade de Curitiba (PR) e oferece exames de ressonância magnética, PET-CT, tomografia 256 canais, angiogramia, angiogramia coronária, escore de cálcio, mamografia/tomossíntese, ecografia, radiografia, densitometria óssea, biópsia, cintilografia, radioiodoterapia, tratamentos para câncer de tireoide e dor óssea no câncer, ecocardiograma, eletrocardiograma e teste ergométrico.

A clínica mantém o Departamento de Inova-

ção e Pesquisa, o Quanta Inova, que realiza pesquisas e estudos para novos protocolos para tratamentos cardiológicos e de câncer e participa do Vale do Pinhão, ecossistema de inovação da Agência Curitiba de Desenvolvimento SA e Prefeitura Municipal de Curitiba, que apoia iniciativas inovadoras de empresas locais. Desde 2007, tem um acordo de cooperação com a Agência Internacional de Energia Atômica da ONU e participa também de programa Quantum, que realiza auditorias para aprimorar a qualidade e a segurança dos exames de medicina nuclear em todo o mundo.

EDITAL DE 1ª e 2ª PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA  
1º Público Leilão: 15/09/2020, às 10:10hs / 2º Público Leilão: 17/09/2020, às 10:10hs  
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG, autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1ª ou 2ª Leilão Público Extrajudicial, Presencial e/ou Online, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte imóvel urbano em lote único: Residência nº 06, integrante do Condomínio Residencial Álamo, situado na Rua Vereador Jurandir de Azevedo e Silva, nº 180, Barreirinha, Curitiba/PR, com a área construída de utilização exclusiva de 110,2200m², sendo 38,1500m² no térreo, 48,4600m² no superior e 23,6100m² no sótão, área construída de uso comum de 4,6200m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 114,8400m², área de terreno de utilização exclusiva de 86,6200m², sendo 48,4700m² de área de quintal e jardim e 38,1500m² de área que a casa ocupa no solo, área de terreno de uso comum de 55,3100m², perfazendo a quota de terreno de 141,300m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,097345679. Dito residencial esta construído sobre o lote de terreno denominado 17-B, da Planta de subdivisão do lote 17, sito no Bairro da Barreirinha, Curitiba/PR, arquivada neste ofício sob o nº 28.786 do protocolo nº 1, com as seguintes características: em comum com a área de 1.458,00m², de forma irregular, tendo 16,00 metros de frente para a Rua Vereador Jurandir de A. Silva, fazendo divisa com o lote 17-C, onde mede na lateral 32,50 metros e nos fundos do Lote 17-C onde mede 12,00 metros, fazendo então divisa com o Sr. Paulo Antozz onde mede 33,50 metros e nos fundos medindo 28,00 metros fazendo divisa com Vitor Potier e na outra lateral com o lote 17-A, fazendo divisa com a Sra Carmem M. Alves, onde mede 66,00 metros. Imóvel objeto da Matrícula nº 92.575 do Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição de Curitiba/PR. 1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$574.126,97 (Quinhentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e noventa e sete centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$513.007,63 (Trezentos e treze mil e sete reais e sessenta e três centavos). O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. FICAM OS FIDUCIÁRIOS: JOSÉ DE RIBAMAR SOARES, brasileiro, casado, empresário, nascido em 21/11/1974, portador da Carteira de Identidade de nº 1.378.950, expedida SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 565.129.373-68 e CANDIDA CAROLINA COSTA OLIVEIRA SOARES, brasileira, casada, empresária, nascida em 27/02/1980, portadora da Carteira de Identidade de nº 1.869.101, expedida pela SSP/PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 654.724.463-68, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Delegado Leopoldo Belczak, nº 1.080, apto 11, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82800-220, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1ª ou 2ª leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site [www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br).

**FAZENDA EM PINHÃO/PR**  
**3.424 HECTARES,**  
c/ nascentes e córregos,  
Pinhão Faxinal dos Ribeiros ou  
Vale do Rio Areia, Gleba 1-I.  
**Inicial R\$ 9.391.166,00**  
(Parcelável)  
**+ DIVERSOS LEILÕES NOSITE, CONFIRA!**  
**vicenteleiloeiro.com.br**  
**(44) 99804-8538**

**PUBLICIDADE LEGAL**  
EDITAIS, ATAS, BALANÇOS  
E FATOS RELEVANTES

4º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais  
e 16º Serviço Notarial da Comarca de Curitiba/PR.  
ADILSON TABORDA - Titular  
Rua Voluntários da Pátria, 233, loja 06, Centro – Curitiba-PR  
fone: 3233-2444

Faço saber que pretendem casar-se:

- 01 - GUSTAVO GUEDES DOS SANTOS E ANA PAULA FONSECA
- 02 - LAUDIMIR NOAL JUNIOR E AGNES MUNIZ VIEIRA
- 03 - JULIANO DE OLIVEIRA FARIA E JAQUELINE JESSICA RIBEIRO
- 04 - MÁRCIO DOS SANTOS BATISTA E KELLI SAMARITA DE CASTRO DE ALMEIDA
- 05 - MARCOS USSAN SCHOTIGUES E EMMANUELE KHOURI DELPIN BRETAS
- 06 - AMLILCAS JOÃO NOVAKOSKI E VIVIANE CORDEIRO

Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei, no prazo de quinze (15) dias. Este será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Curitiba, 13 de agosto de 2020.

Adilson Taborda  
Registrador Civil e Notário.

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA  
Secretaria de Administração

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 42/2020 – Processo nº 48347/2019

Objeto: aquisição de ferramentas de perfuração em solo para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 12 (doze) meses. ATA Nº 168/2020 - Detentora: ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME, CNPJ sob nº 00.320.955/0001-26, vencedora dos itens 5, 9, 11, 12, 13, 15, 19 e 23 do lote 1, pelo valor global de R\$ 11.375,00 (Onze mil, trezentos e setenta e cinco reais). ATA Nº 169/2020 - Detentora: BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI, CNPJ sob nº 76.273.382/0001-99, vencedora dos itens 2, 6, 8, 14, 17, 20, 21, 22, 24 e 25 do lote 1, item 1 do lote 2 e item 1 do lote 3, pelo valor global de R\$ 131.554,08 (Cento e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos). ATA Nº 170/2020 - Detentora: JULIO SILVESTRI FILHO ME, CNPJ sob nº 15.608.150/0001-50, vencedora dos itens 1, 3, 7, 10 e 26 do lote 1, pelo valor global de R\$ 13.704,00 (Treze mil setecentos e quatro reais). ATA Nº 171/2020 - Detentora: TRATORBIB PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ sob nº 95.420.972/0001-41, vencedora dos itens 4, 16 e 18 do lote 1, pelo valor global de R\$ 2.357,52 (Dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Vigência das Atas: 03/08/2020 a 03/08/2021. Data da Assinatura das Atas: 03/08/2020

P.B. CASTRO LEILÕES  
Plínio Barroso de Castro Filho  
Leiloeiro Judicial e Depositário Judicial Particular  
- Mat. JUCEPAR 668  
Rua Jacarezinho, 1257 - 1º andar  
CEP 80.810-130 - Curitiba - Paraná  
Fone (41) 3029-8555 - Fax (41) 3029-8555  
[www.pbcastro.com.br](http://www.pbcastro.com.br) - [leiloes@pbcastro.com.br](mailto:leiloes@pbcastro.com.br)

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO:

Dia 03 de Setembro de 2020, às 10:00 horas	Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.
Dia 24 de Setembro de 2020, às 10:00 horas	Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.
Dia 01 de Outubro de 2020, às 10:00 horas	Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.
Dia 29 de Outubro de 2020, às 10:00 horas	Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.

NAO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.

SITE: [pbcastro.com.br](http://pbcastro.com.br) - Fone (41) 3029-8555

PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 e devidamente autorizado e designado pelos Srs. Juizes do Trabalho, em exercício na 2ª Vara da Justiça do Trabalho de Araucária, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitado, e/ou de forma online no site [pbcastro.com.br](http://pbcastro.com.br) conforme preconiza o artigo 30 do ATO CONJUNTO PRESIDÊNCIA-CORREGEDORIA N.01, DE 8 DE JUNHO DE 2020 os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: 2ªVARA DE ARAUCÁRIA: ATORD 0000267-08.2013.5.09.0594 DIONISIO MACIEL CARDOSSO X JOSE FRANCISCO HOFFMANN & CIA LTDA - ME Um terreno rural com área de 130.075,00 m², situado no lugar denominado "POVINHO", ou ESPIGÃO Branco, ou ainda PASSO DAS CRUZES, nos quarteirões de MATO PRETO e de RIBEIRÃO da AREIA, no município da Lapa, sem benfeitorias, com demais características e confrontações conforme a matrícula nº 11.729 do CRI da Lapa. As benfeitorias constantes na identificação do imóvel, já não existem mais no local. OBS: EXCLUIDA DESTA PENHORA E AVALIAÇÃO AS ÁRVORES DA AV-05/11.729, COMO DETERMINA O MANDATO. ONUS: Penhoras de ações trabalhistas: R-8 e Indisponibilidade de Bens AV-6, AV-7. Avaliado o imóvel com descrição em R\$ 195.000,00. ATORD 0000462-90.2013.5.09.0594 TATIANE DOS SANTOS GAIDESKI X EDSON GARCIA DE ARAUJO & CIA LTDA - ME E OUTROS A sala nº 64, localizada no 6º pavimento do Edifício denominado Centro Comercial Araucária, situado à Rua João Pessoa, 145, nesta cidade de Araucária/PR, com área privativa de 20,52m², comum de 4,90m², no total de 25,42m², com características e confrontações conforme matrícula nº 26.990 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária. ONUS: Penhoras de ações trabalhistas: e Indisponibilidade de Bens AV-4, Avaliação R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais). CartProc-0000561-50.2019.5.09.0594 MARCIO RODRIGUES X CLAUDECI FERNANDES Imóvel registrado sob o número de matrícula nº 27.190 do CRI de Araucária/PR, assim descrito: Lote de terreno urbano sob nº 18 (dezoito) da quadra 03 (três) sito no lugar FAZENDA VELHA, deste Município, com área de 420m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), confrontando-se: pela frente em 12,00 metros para a Rua Edmundo G. Ferreira, pelo lado direito em 25,00 metros com o lote 17, pelo lado esquerdo em 35,00 metros com o lote 19 e finalmente pelos fundos em 12,00 metros com o lote 15. LEI 01.01.00.129.034701. "AV-4-27.190 Data 11/04/2001 Prot 73.714 em 01/04/2008 - Construção em alvenaria, para fins residenciais, Classe "C" com área de 54,00 m² (cinquenta e quatro metros quadrados), a qual recebeu o número 1307 da Rua Edmundo G. Ferreira, Bairro Fazenda Velha". Demais características do imóvel: Há uma pequena casa em alvenaria na parte dos fundos do terreno mas não foi possível entrar no imóvel para visualizar seu interior. Avaliação R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). ATORD 0000890-72.2013.5.09.0594 ALCEU CAETANO DA CRUZ E OUTROS X N W DYBAX - ME E OUTROS PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DO IMÓVEL CUJO TODO É CONSTITUÍDO PELO Lote de Terreno sob nº 11 da quadra 75-B, da Planta Vila Guairá, com área total de 465,00m², contendo duas casas, com área total construída de 160,00 m² aproximadamente. O imóvel encontra-se localizado à Rua Minas Gerais, 506, Guairá, Curitiba/PR, conforme pesquisa feita no site da Prefeitura Municipal, através da Indicação. Fiscal nº 61.020.010.000-1. Imóvel registrado sob matrícula nº 3.622 do Livro 3-B, no CRI da 5ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba/PR. De acordo com os itens 3.4 e 6.2 da Escritura Pública de Inventário o imóvel penhorado pertence ao herdeiro MAURICIO WASLOW DYBAX. Residente no imóvel: Na casa da frente reside a família de Igor Henrique de Almeida Lopes e nos fundos reside a família de Joaquim Carlos de Gouveia, ambas a título de locação. Avaliação da parte ideal correspondente a 50%: R\$250.000,00. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados, no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos Escritórios do Leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao Leiloeiro. Nos termos da nossa redação do Art. 78 da Consolidação dos Decretos da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, determina a alienação de bens (móveis), e por ordem judicial, faz-se constar expressamente do edital, além dos requisitos do art. 886 do CPC, a isenção do arrematante/alienante dos débitos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN). (Incluído pelo Ato Nº 10/GCJT, de 18 de agosto de 2016), bem como o que determina o Artigo 908 § 1º do CPC e ainda, segundo o artigo 18 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, os bens serão vendidos ad-corpus, ou seja, no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para alienação judicial. Também com fundamento no artigo 29 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, às despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte patrimonial e transferência dos bens correrão por conta dos arrematantes. Os bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005, pelo Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região, bem como pelo artigo 895 do CPC, mediante a aprovação do Juiz. O leilão será realizado simultaneamente em modo eletrônico e presencial (Resolução CNJ 236/2016, art. 11, parágrafo único), assegurada a possibilidade de apresentação prévia de lances e de propostas de aquisição em prestações pela internet (no site do leiloeiro oficial) no mínimo nos cinco dias que antecederem a data do leilão. O leilão será anunciado em duas rodadas. A primeira delas para quem quiser ofertar lances com pagamento à vista, os quais prevalecerão sobre propostas de aquisição a prazo enviadas previamente ao leiloeiro (CPC, art. 895, I e § 7º). Não havendo lance com proposta de pagamento à vista, o leiloeiro anunciará uma segunda rodada, na qual o bem poderá ser disputado por quem se dispuser a adquirir a prazo, observadas as condições mínimas de proposta previstas no art. 895, § 1º, do CPC. Por se tratar de leilão simultâneo (eletrônico e presencial), o horário de fechamento será definido e anunciado pelo leiloeiro no dia e local do leilão e também no site. Anúncio do horário de encerramento, será assegurado, no mínimo, 60 segundos para novos lances. A cada lance que ocorrer após o anúncio do encerramento seguirá, no mínimo, 60 segundos para oportunidade de novo lance que cubra a proposta anterior (Resolução CNJ, art. 21, parágrafo único) e assim sucessivamente. Quem tiver interesse em participar do leilão pela internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro ([www.pbcastro.com.br](http://www.pbcastro.com.br)), o que implicará aceitação das regras da Resolução CNJ 236/2016, assim como das demais condições estipuladas no respectivo edital de leilão. Ficam através deste edital intimadas as partes, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientas, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. De acordo com a redação do artigo 7º da Resolução nº 236 do CNJ/Conselho Nacional de Justiça, além da comissão sobre o valor de arrematação, a ser fixada pelo magistrado (art. 884, parágrafo único), no mínimo de 5% (cinco por cento) para pagamento à vista, sobre o valor da arrematação (art. 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/1932), a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da Lei. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, e os meios com fulcro no Artigo 888 da CLT e nos Artigos 272, 273, 274 e 275 da Lei 13.105/2015. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Curitiba, 15 de agosto de 2020 - Plínio Barroso de Castro Filho - Leiloeiro Judicial.